



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Planejamento e Gestão

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº690

Sexta - Feira, 06 Março de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 066 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **ALCIDES LOPES COSTA FILHO**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC1, com validade a contar de 06/03/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 067 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 02115/2015,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a licença da servidora **CLAUDIA JUCÁ DA SILVA**, Atendente de Saúde, matrícula nº 0357, concedida através da Portaria 254 de 28/06/2013 com validade a contar de 06/03/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 068 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor **MARCOS ANTONIO MACHADO**, matrícula 2412, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Saúde, Símbolo CC2, com validade a contar de 06/03/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 069 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear a servidora **CLAUDIA JUCÁ DA SILVA**, Atendente de Saúde, matrícula nº 0357, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Saúde, Símbolo CC2, com validade a contar de 06/03/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 70 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Editais de Convocações 06 e 07/2015 e nos termos do Memorando nº 040/2015, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 09/03/2015.

CRISTIANE ARAUJO FONTAINHA

ANA PAULA BROCHADO

Cozinheiro do Hospital

Referência II

Salário mensal: R\$ 792,14 (setecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 71 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de

conformidade com o Benefício INSS nº 1587861540, Espécie 41 e nos termos do Memorando nº 041/2015, oriundo do Departamento de Divisão de Recursos Humanos,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude da aposentadoria da servidora **LUSIA DE FÁTIMA PORTO KAPPLER**, matrícula nº 178, com validade a contar de 27/01/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2767

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0450/2015; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Mendes e Montorsi Construções e incorporadora Ltda.**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato para prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de lixo hospitalar de classificação A, B e na quantidade de até nove mil e seiscentos quilos anuais; **VALOR:** O preço a total a ser pago por quilo de lixo hospitalar a ser retirado é de R\$ 7,50 (sete Reais e cinqüenta centavos); **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2768

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6886/2014; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr **Fábio Cabral de Rezende.**; Constitui objeto do presente Contrato de locação de 01 (um) imóvel situado na Rua dos Araújo, nº 100, Centro, contendo 16 salas comerciais, que atende plenamente as necessidades de instalação de serviços da Secretaria de Saúde.; **VALOR:** O preço da locação será de R\$ 5.600 (cinco mil e seiscentos reais), pagos mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta) por sala.; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 2766

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 10.601 /2014; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**; **OBJETO:** Atender ao disposto no artigo 179, inciso II da Lei Orgânica Municipal, prestando atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências físicas e sensoriais no Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando-se em 30 de janeiro de 2015 e findando-se em 31 de dezembro de 2015; **VALOR:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **DOTAÇÃO:** 24.24.12.367.184.2.028.000.- Contribuições-fonte: Recursos Gerais, CR. 146 e 3.350.41.0; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2015.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2718

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4463/14; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Engeptrat Engenharia e Serviços Ltda. - OBJETO:** Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2015 e findando-se em 01 de junho de 2015. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração